

Manual de aplicação de marcas

Lei Paulo Gustavo Paraná



LEI
PAULO
GUSTAVO
PARANÁ

Conteúdo

- 1. Logotipos**
- 2. Versão cromática**
 - a. Padrão cromático
- 3. Versão monocromática**
- 4. Regras de assinatura**
 - a. Produção
 - b. Apoio
 - c. Realização
- 5. Redução máxima**
- 6. Área de não interferência**
- 7. Proibições do uso da marca**
 - a. Baixo contraste
 - b. Substituição de cores
 - c. Distorções
 - d. Alteração de disposição
 - e. Opacidade
 - f. Contornos
 - g. Rotações
- 8. QR Code**
 - 8.1 Como gerar o QR Code**



1. Logotipos (orientações gerais)

Este manual estabelece as regras de aplicação e orienta o uso dos logotipos obrigatórios para os projetos culturais realizados por meio de incentivo da Lei Paulo Gustavo, Secretaria de Estado da Cultura, Governo do Paraná, Ministério da Cultura e Governo Federal.

Os Agentes Culturais deverão, **obrigatoriamente**, incluir nos materiais de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual):

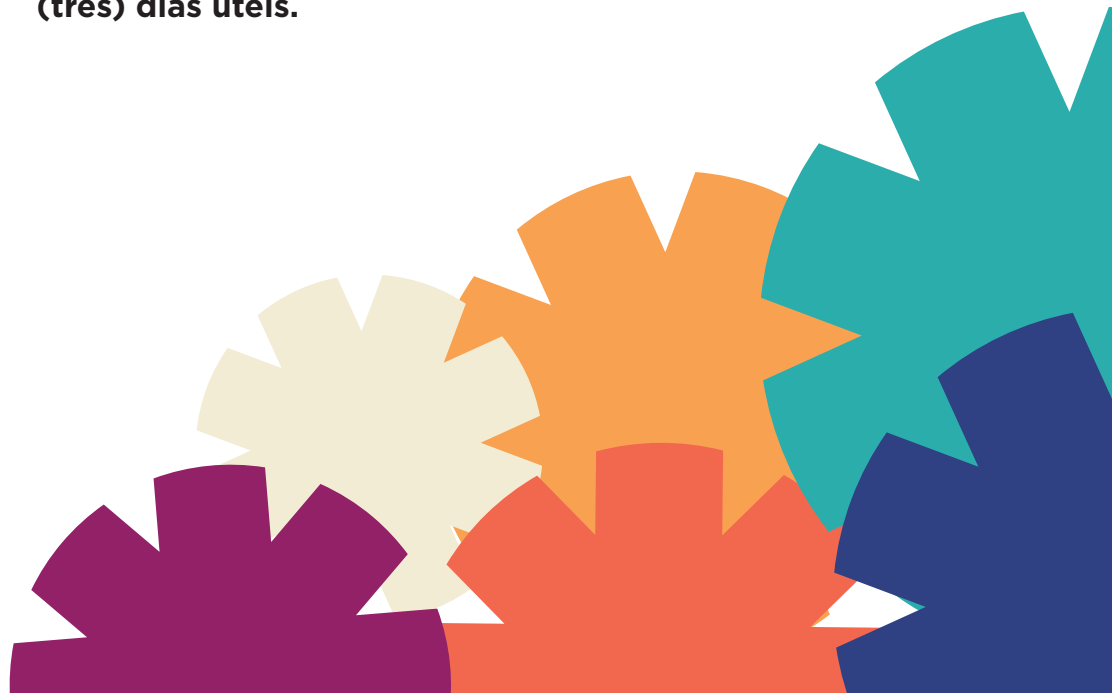
- As marcas da **Lei Paulo Gustavo Paraná, Cultura Paraná, Secretaria de Estado da Cultura/Governo do Paraná**.
- Também deverão ser incluídas as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura (<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual>).
- Nos materiais de divulgação do projeto, a barra de logos deve ser complementada com a seguinte frase, posicionada abaixo da barra de logos:

“PROJETO APROVADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – GOVERNO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, MINISTÉRIO DA CULTURA – GOVERNO FEDERAL”.

- A frase também deverá ser mencionada oralmente em peças de divulgação em mídias eletrônicas e/ou digitais (rádio, TV e internet), caso seja utilizada em seus espetáculos (na abertura e/ou no encerramento) e nos produtos gerados pelo projeto (áudio e vídeo, CD, DVD, livro, catálogo etc).

APROVAÇÃO

Todos os materiais de divulgação e os materiais gerados pelo projeto, em todos os seus formatos, devem ser enviados para aprovação prévia para o e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br com o assunto **“Aprovação de marcas”**. O prazo para análise é de **03 (três) dias úteis**.



2. Versão cromática

A versão em cores deve ser priorizada. Os logotipos podem ser aplicados em fundos brancos ou sólidos claros. Aplicações sobre fundos inconstantes (ex.: fotografias e degradê) são permitidas desde que se mantenha contraste e não prejudiquem sua legibilidade.

Obs.: Nos casos em que não houver contraste de leitura com o fundo, utilizar outras versões.



a. Padrão cromático



HEX: #33387B
RGB: (51, 56, 123)
CMYK: (59%, 54%, 0%, 52%)



HEX: #369FA0
RGB: (54, 159, 160)
CMYK: (66%, 0%, 0%, 37%)



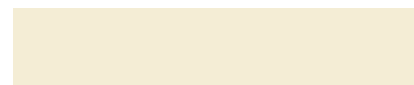
HEX: #991F62
RGB: (153, 31, 98)
CMYK: (0%, 80%, 36%, 40%)



HEX: #F6A54A
RGB: (246, 165, 74)
CMYK: (0%, 33%, 70%, 4%)



HEX: #EC6047
RGB: (236, 96, 71)
CMYK: (0%, 71%, 70%, 7%)



HEX: #F8F0DD
RGB: (248, 240, 221)
CMYK: (0%, 3%, 11%, 3%)

Aplicação completa - barra de logos versão cromática



MINIST RIO DA
CULTURA



Aplicação completa - barra de logos versão cromática (casos especiais)

Projetos contemplados pelo
editais Outras Palavras

devem inserir também o **logotipo da Biblioteca Pública do Paraná.**



Projetos contemplados pelos

editais Audiovisual 1, Audiovisual 2, Audiovisual 3 e Audiovisual 4
devem inserir também o **logotipo da PrFilm Commission.**



3. Versão monocromática

As versões monocromáticas podem ser utilizadas em fundos escuros ou inconstantes que inviabilizem legibilidade.



Aplicação completa - barra de logos versão monocromática



MINIST RIO DA
CULTURA



MINIST RIO DA
CULTURA



Aplicação completa - barra de logos versão monocromática (casos especiais)

Projetos contemplados pelo **editais Outras Palavras** devem inserir também o **logotipo da Biblioteca Pública do Paraná**.



MINIST RIO DA
CULTURA



MINIST RIO DA
CULTURA



Projetos contemplados pelos **editais Audiovisual 1, Audiovisual 2, Audiovisual 3 e Audiovisual 4** devem inserir tamb m o **logotipo da PrFilm Commission**.



MINIST RIO DA
CULTURA



MINIST RIO DA
CULTURA



4. Regras de assinatura

O bloco de marcas pode ser categorizado em **três chancelas**, que devem constar necessariamente nessa ordem: **Produção**, **Apoio** e **Realização**.

- a. **Produção** se refere ao **Agente Cultural** proponente do projeto. A aplicação é facultativa.
- b. **Apoio** se refere às demais fontes de recursos/serviços. Caso o projeto utilize **recursos complementares** oriundos de fontes diversas ao Edital contemplado.

- C. **Realização** se refere **SOMENTE** às marcas da **Lei Paulo Gustavo Paraná**, do **equipamento cultural estadual** (se aplicável, ex.: Pr Film Commission, Biblioteca Pública do Paraná), **Cultura Paraná**, **Secretaria de Estado da Cultura/Governo do Paraná** e as **marcas do Governo Federal**, de acordo com as orientações técnicas do Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura (<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual>).

produção



apoio



realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A aplicação do bloco pode ser feita na horizontal ou vertical, respeitando as seguintes divisões e proporções:

produção apoio realização    MINISTÉRIO DA CULTURA 	produção apoio realização   MINISTÉRIO DA CULTURA 
	produção apoio realização  MINISTÉRIO DA CULTURA 

5. Redução máxima

As marcas permitem redução para aplicação em peças menores, mas é preciso respeitar o limite máximo.

(Altura mínima) impressão: 1,5 cm e digital: 55 px



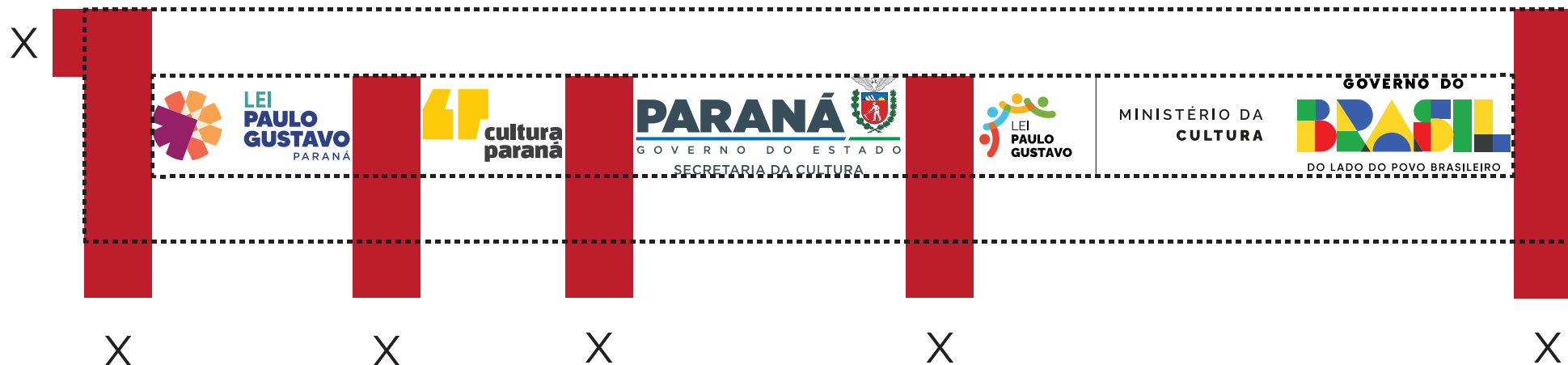
1,5 cm ou 55 px



1,5 cm ou 55 px

6. Área de não interferência

Para uma boa leitura, deve ser respeitada uma área livre ao redor das marcas, dos demais elementos do layout, seja texto ou imagem. Lembra-se que há também um espaçamento fixo entre as marcas. Essa área mínima para a proteção é determinada pela seguinte regra de proporções:



7. Proibições do uso da marca

a. Baixo contraste



e. Opacidade



b. Substituição de cores



f. Contornos



c. Distorções



g. Rotações



d. Alteração de disposição

apoio



produção



realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8. QR Code

Conforme previsto nos editais da Lei Paulo Gustavo no Paraná, é necessário aplicar um QR Code nos materiais de divulgação para que se possa ter uma avaliação do público sobre o projeto cultural apresentado.

É responsabilidade do Agente Cultural gerar no SIC.Cultura e inserir o QR Code nos materiais relativos ao seu projeto, direcionando o público para o formulário de avaliação.

ONDE APLICAR?

- O QR Code deve constar em todos os materiais **impressos** e **vídeos**.
- Acima do QR Code, deve constar a seguinte frase: **AVALIE NOSSO PROJETO.**

Avalie nosso projeto:



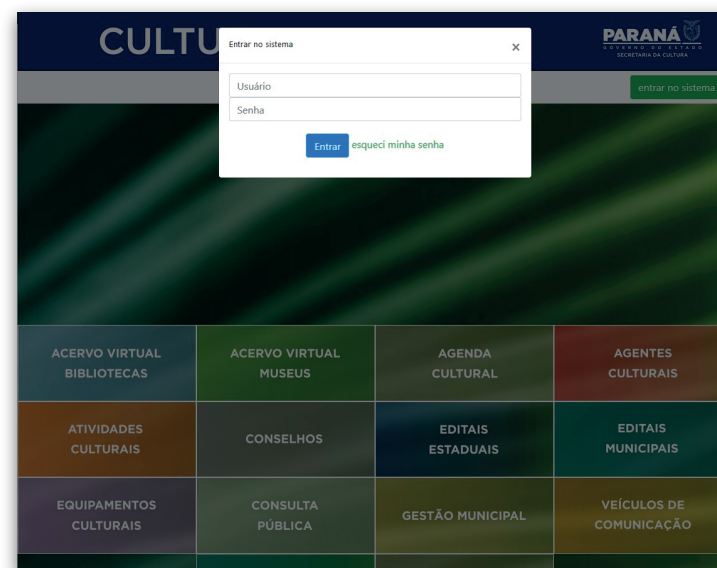
8.1. Como gerar o QR Code

TELA 01



Acesse o SIC.Cultura
(www.sic.cultura.pr.gov.br)

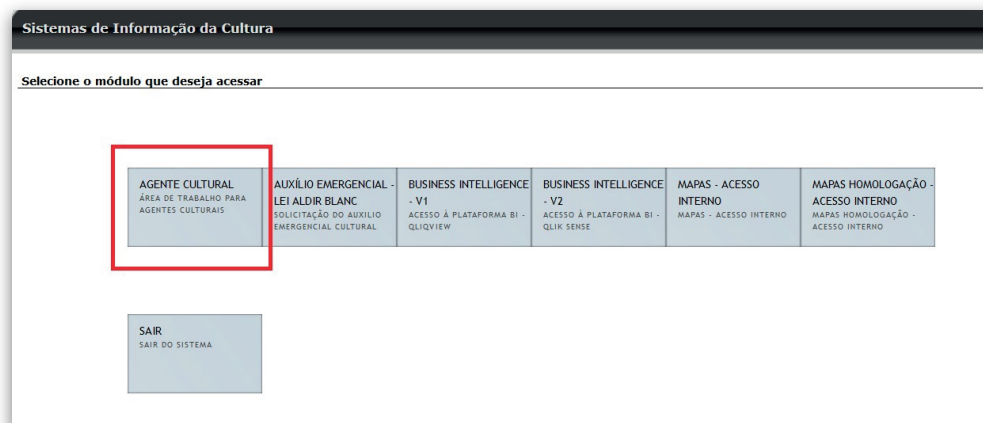
TELA 02



**Faça o seu login
no sistema.**

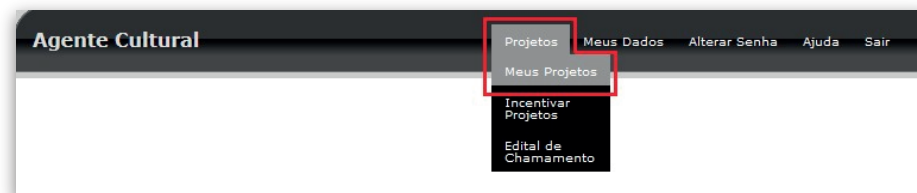
8.1. Como gerar o QR Code

TELA 03



Clique em “**AGENTE CULTURAL**”

TELA 04



Clique em “**Projeto**”,
e depois “**Meus Projetos**”

8.1. Como gerar o QR Code

TELA 05

Análise de Edital

Edital - Incentivo à Cultura

SEEC - Secretaria de Estado da Cultura FCC - Fundação Cultural de Curitiba

SEEC - Secretaria de Estado da Cultura

Edital 1/2023 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS E MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - LPG [+ Inscrever Projeto](#)

Chamamento de Pareceristas
Inscrições Abertas - Incrições de 10/10/2023 08:00 à 09/10/2024 18:00

Projetos inscritos por você para este edital

Situação	Projeto	Processo	Áreas
Parecerista	Parecerista		

Edital 006-1/2023 - [RESOLUÇÃO Nº 112/2023 - SEEC - INSCRIÇÃO ASSISTIDA] Edital para seleção de projetos artísticos nas diferentes linguagens artísticas para POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES - LPG

Concurso/Prêmio
Inscrições Abertas - Incrições de 09/01/2024 00:00 à 16/01/2024 14:00

Edital 001/2023

Concurso/Prêmio
Habilitação

Download: [Edital Prêmio Paraná de Literatura 2023](#) [Anexo I - Termo de Referência](#) [Anexo II - Minuta do Contrato](#) [Anexo III - Documentos da Habilitação](#) [Anexo IV - Termo de Cessão de Direitos](#)

Autorias : [Anexo V - Modelo de Declaração](#)

Projetos inscritos por você para este edital

Situação	Projeto	Processo	Áreas
Habilitado	Habilitado		

Na tela de **Projeto**, localize **seu projeto** referente ao edital da Lei Paulo Gustavo e clique no **ícone lápis (alterar)**.

TELA 06

Agente Cultural

Projeto Cultural -

Código:

Edital Nº:

Esfera Administrativa: SEEC - Secretaria de Estado da Cultura

Modalidade: Incentivo Fiscal/Mecenato Subsidiado

Título:

Situação do Projeto:

Proponente:

E-mail:

Pessoa Física

CPF:

Identificação

Orçamento Detalhado

Arquivos de Orientação para Baixar

Categorias

Outras Fontes de Financiamento

Habilitação

Apresentação

Plano Básico de Divulgação

Análise Técnica e de Mérito

Objetivos

Plano Básico de Distribuição

Conta Corrente

Justificativa

Plano Alvo do Projeto

Incentivos Culturais

Democratização de Acesso/Contrapartida Social

Documentos e Informações a serem anexados

Extratos Bancários

Etapas de Trabalho

Relatórios de Acompanhamento

Diligências

Plano de Realização do Projeto

Ficha Técnica/Currículo

Incentivos Culturais Recebidos

Período	Incentivador	Valor	Aceite	Pagamento
				☒

Voltar à página anterior

Clique em "**Arquivos de orientação para baixar**"

8.1. Como gerar o QR Code

TELA 07

Identificação | Categorias | Apresentação | Objetivos | Justificativa | Democratização de Acesso/Contrapartida Social | Etapas de Trabalho

Plano de Realização do Projeto | Ficha Técnica/Currículo | Orçamento Detalhado | Outras fontes de financiamento | Plano Básico de Divulgação

Plano Básico de Distribuição | Público Alvo do Projeto | Documentos e Informações a serem anexados | Arquivos de Orientação para Baixar | Habilitação

Análise Técnica e de Mérito | Conta Corrente | Incentivos Culturais | Extratos Bancários | Relatórios de Acompanhamento | Diligências

Arquivos para downloads

Descrição	
Edital 003/2022 - PROFICE - Música	Download
Edital 003/2022 - Anexo I - Categorias da Música	Download
Edital 003/2022 - Anexo II - População dos Municípios	Download
Edital 003/2022 - Anexo III - Documentos obrigatórios do proponente	Download
Edital 003/2022 - Anexo IV - Documentos obrigatórios da proposta	Download
Edital 003/2022 - Anexo V - Documentos obrigatórios para homologação	Download
Edital 003/2022 - Anexo VI - ODS, Democratização de Acesso e Contrapartida Social	Download
Edital 003/2022 - Anexo VII - Relatório de alinhamento aos ODS	Download
Edital 003/2022 - Anexo VIII - Critérios e parâmetros de avaliação	Download
Edital 003/2022 - Anexo IX - Unidades vinculadas à SECC	Download
Edital 003/2022 - Anexo X - Manual de Prestação de Contas	Download
Edital 003/2022 - Glossário	Download

Certificado de Aprovação e Arquivos para abertura de Conta Corrente

Documento	
Autorização Extrato	Download
Certificado de Aprovação	Download
Documentação para Abertura de Conta Corrente	Download
Termo de Compromisso [O termo de compromisso foi aceito pelo proponente]	Download

QRCode para Avaliação pelo Público

Token

icgpxHmkZ7i2mr9H3z2FEv80d0iSXH

Link Direto

https://www.sic.cultura.pt.gov.br/avaliacao/sisproforce/Tk3xfnZm43H-PgW6kf6DTfG3R0t-

QRCode



Download

Voltar à página anterior

No final da página, você encontrará o item **"QR Code para avaliação do público"**. Basta clicar no botão azul de **"Download"** para baixar o QR Code pronto para uso, diretamente no seu computador.